



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA N.º 133/2025**

Concede férias regulamentares a servidora e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora Juliana da Silva, portadora da CTPS n.º 49609/199.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego em comissão de Diretora do Departamento de Compras e Licitações, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2.º - As férias serão gozadas no período de 03/02/2025 a 22/02/2025.

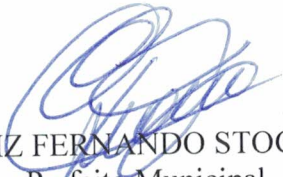
Art. 3.º - Fica designado o servidor Leandro Cabral, portador da CTPS n.º 26330/268.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio, para substituir a servidora Juliana da Silva durante seu período de férias, fazendo jus à complementação salarial entre seu emprego e a função ora designada, conforme artigo 25, § 2.º da L.C. n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 4.º - Fica revogada a Portaria n.º 125/2025, de 03/02/2025.

Art. 5.º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de fevereiro de 2025.

  
LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 07/02/2025.

  
Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete